



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.106 – DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criar a categoria econômica de despesa, junto a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Funcional Programática: 10.301.0003.1.002 = Investimentos na Unidade

Categoria Econômica: 44.90.52.00 = Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cód. Aplicação = 801.0001

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mais especificamente junto a conta bancária de nº 23.956-9, constante do Diário de Bancos do dia 19.02.2026, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 10 de março de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo